Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000171

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/05000171

Número / Ano	000171/2021
Data / Horário	05/04/2021 - 16:03:14
Ementa	Indica à Secretaria Municipal de Saúde que coloque como prioridade no planejamento da vacinação da Covid-19. os Guardas Municipais, Agentes da Defesa Civil, os Fiscais de Tributo, bem como, os Funcionários do Cemitério.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	93
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Barbosa

LIDO
05/04/21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/2021
Autor: Carlos Augusto Barbosa

Ementa: indicação, objetivando que a Secretária de Saúde coloque como prioridade no planejamento da vacinação da Covid-19, os Guardas Municipais, Agentes da Defesa Civil, os Fiscais de Tributo, bem como, os Funcionários do Cemitério.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, a presente indicação, objetivando que a Secretária de Saúde coloque como prioridade no planejamento da vacinação da Covid-19, os Guardas Municipais, Agentes da Defesa Civil, os Fiscais de Tributo, bem como, os Funcionários do Cemitério.

JUSTIFICATIVA

A inclusa Indicação Legislativa, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos grupos que também são de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do COVID-19 a prioridade na vacinação em Conceição de Macabu.

É necessário que haja segurança sanitária necessária para o perfeito desenvolvimento do trabalho destes grupos, que não podem parar.

O novo coronavírus é uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

A finalidade desta Indicação Legislativa é contemplar aqueles trabalhadores "para os quais não podemos simplesmente determinar que 'fiquem em casa', porque levaria a vida na cidade a um verdadeiro caos", prejudicando o funcionamento de setores de suma importância.

Enfim sem a vacina não existe nenhuma forma de garantir continuidade do serviço de forma mais segura.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sra. Secretária de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de abril de 2021.

Carlos Augusto Barbosa
Vereador

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 66/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 06 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu

Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 87/2021, 88/2021, 89/2021, 90/2021, 91/2021 de autoria do vereador Neto, a Indicação Legislativa nº 92/2021 de autoria da vereadora Nathalia Braga e a Indicação Legislativa nº 93/2021, do vereador Guta, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3.908/21
Em 07/04/21
Ass.: